



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## **QUARTO TERMO**

### **APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2020.**

Por este instrumento de **QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2020**, cujo objeto é “**Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento gás de cozinha (GLP) e botijões para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Paranaíta/MT**” nos termos e especificações contidas no processo Licitatório sob Modalidade **Pregão Presencial nº. 052/2020**, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu **Sr. Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSP/SC e CPF nº 345.480.179.68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE** e de outro lado, a Empresa: **COMERCIO DE ALIMENTOS PARANAITA-LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 28.425.728/0001-84, estabelecida na Avenida Guanabara, s/nº, Bairro Jardim Esperança, no Município de Paranaíta/MT, representada pelo Sr. Paulo Jonas Alves de Campos, portador do RG nº. 1988379-0 SSP/MT e CPF nº. 032.124.171-10, contato: **(66)3563-2124**, email: **supermercadobomprecopta@outlook.com**; como **CONTRATADA**, e tem entre si, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja o art. 65 da Lei nº 8.666/93 e art. 17 do Decreto Federal nº 7892/2013, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, para alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA** do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

#### **Da Ata de Registro de Preço:**

Considerando que, o prazo de vigência Ata de Registro de preço é até 21/05/2021, sendo expedida a Ordem de Serviço em 21/05.2020.

#### **Do Quarto Termo de Apostilamento:**

Considerando que, foi requerido no dia 13/01/2021 pela empresa **COMERCIO DE ALIMENTOS PARANAITA-LTDA**, o reequilíbrio econômico financeiro quanto ao item 02 da Ata de Registro de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Preços, e comprovado documentalmente pela mesma; torna-se indispensável à **celebração do 4º termo de apostilamento:**

**Cláusula Primeira:** Altera a Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preço nº 052/2020, alterando a razão social, a qual passará a ter a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	V. UNIT.	V. UNIT. REEQUILIBRADO	MARCA
2	GÁS DE COZINHA GLP 45 KG	CARGA 45 KG	426,59	474,54	ULTRAGAZ

**Cláusula Segunda** – Todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 052/2020 que não foram alcançadas pelo presente termo de apostilamento permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 25 de janeiro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT**

**Sr. Osmar Antônio Moreira**

**Prefeito Municipal**

**CONTRATANTE**

**COMERCIO DE ALIMENTOS PARANAITA-LTDA**

**Sr. Paulo Jonas Alves de Campos**

**CONTRATADA**